



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS

ESTADO DO MARANHÃO

CÓPIA

PROJETO DE LEI Nº 084/2023.

REVOGA A LEI Nº 2.623 DE 20
DE MARÇO DE 2023 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, APROVA:

Art. 1º – Denomina-se **U.I.M. Hélio de Souza Queiroz** a atual U.I.M. (Unidade Integrada Municipal Professora Inezita Cantanhede Lima) localizada no Bairro Caldeirões.

Art. 2º - O Poder Executivo fica autorizado a providenciar placa de identificação e letreiros, após a sanção da Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

Ricardo Roberto de Matos

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS
CNPJ 05.699.210/0001-33

Quirino Paulo Roberto

1º Secretário

APROVADO
EM 22/11/23

André Oliveira

2º Secretário